



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Portaria nº 129/2021

Francisco Santos-PI, 23 de Dezembro 2021.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando a requerimento escrito de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 1º. - Conceder ao Servidor Público Municipal Antonio Graciano de Sousa Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período de 01 de Janeiro à 01 de Abril de 2022.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 23 de Dezembro de 2021.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 129(cento e vinte e nove) em 23 (vinte e três) de Dezembro de 2021.

Luís José de Barros

Prefeito Municipal

Luis José de Barros
Prefeito Municipal